

## Ofício CNF nº 040/2015

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015.

Ilustríssimo Senhor

## **CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO**

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF Ministério da Fazenda

Assunto: Vaga Disponível para Conselheiro do CARF

Em resposta ao Ofício nº 49/GAB/PRES/CARF-MF, de 15 de junho de 2015, a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) indica as seguintes listas tríplices:

- 1 Para a vaga de Suplente na 1º Seção de Julgamento:
  - 1. Rodolfo Tsuboi
  - 2. Alex Kanawa
  - 3. José Roberto da Silva
- 2 Para a vaga de Suplente da 3ª Seção de Julgamento:
  - 1. Eliel Miranda da Silva
  - 2. Rodolfo Tsuboi
  - 3. José Roberto da Silva

Por oportuno, solicitamos que todas as comunicações referentes ao Conselho sejam encaminhadas a esta Confederação por meio de correio eletrônico: <u>kelly@cnf.org.br</u>, ou fax (61) 32185372. As comunicações também deverão ser encaminhadas diretamente para o Conselheiro. Contatos com a Confederação poderão ainda ser feitos pelo telefone (61) 32185312, com Kelly Dantas.

Cordialmente,

José Ricardo da Costa Aguiar Alves

Vice-Presidente Executivo

Página I

Confederação Nacional das Instituições Financeiras